



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

## PORTARIA nº 006/2015

**SUMULA:** Exonera Servidor ARNÓBIO VERÍSSIMO SILVA e dá outras providências

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no art. 172, II, da Lei Municipal nº006/2003, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Icaraíma –PR; art. 139, II, da Lei Orgânica do Município de Icaraíma/PR, art. 35, II, da Constituição do Estado do Paraná, bem como do contido no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal que impõe aos servidores públicos aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade.

CONSIDERANDO que o Servidor Arnóbio Veríssimo Silva completou 70 anos de idade dia 03 de agosto de 2.015,

### RESOLVE:

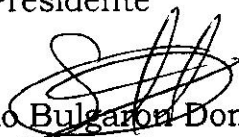
**Art. 1º** - Exonerar compulsoriamente o servidor ARNÓBIO VERÍSSIMO SILVA, portador do RG nº. 926.857 PR, inscrito no CPF sob nº189.583.709-04, do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR LEGISLATIVO do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.

**Art. 2º** - Declara a vacância do cargo acima especificado nos termos do art. 53, V, da Lei nº 006/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Icaraíma/PR.

**Art. 3º** - O efeito desta portaria é retroativo a 03/08/2015, revogando-se a portaria nº08/2012.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de agosto de 2.015.

  
José Longuinho de Souza  
Presidente

  
Laércio Bulgarron Domingos  
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

*Amuarama Ilustrado*

Edição N.º *10.440* Fls. *C6*

Data, *06/08/2015*

  
DIRETOR ADMINISTRATIVO